

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MOÇÃO**

Aplaude o 3º Sargento da PMSC Luiz Carlos Camargo por ato de bravura na cidade de Herval D'Oeste.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o 3º Sargento da PMSC Luiz Carlos Camargo, lotado no

Batalhão de Polícia Militar na cidade de Herval D'Oeste, transitava a paisana conduzindo seu veículo sobre a Ponte Jorge Lacerda, quando avistou um homem diante do parapeito da ponte com intenções suicidas. De imediato o Sargento não conseguia avaliar o que estava acontecendo, se o homem portava algum tipo de arma ou se estava alcoolizado;

- mesmo sem o fardamento para poder se identificar, o militar correu em direção ao homem que já se encontrava fora do parapeito da pontem com as pernas totalmente passadas, sem anteparo diante de si, com o corpo projetado para se jogar nas águas do Rio do Peixe, com a decidida intenção de ceifar a própria vida;

- a situação era de alto risco pois havia eminência do homem cair na água com um simples gesto do policial. Mesmo assim, o militar conseguiu chegar com habilidade, sem ser visto pelo mesmo, e em um golpe único e certeiro, segurou com toda força e energia na cintura do homem, caindo juntamente com ele mas para a passarela de pedestres da ponte. Mesmo sozinho o policial conseguiu conter o homem e evitar o suicídio do mesmo; e

- a coragem demonstrada pelo policial militar diante dessa situação ressalta o comprometimento e a capacidade que esses profissionais têm de agir em qualquer circunstância. A Polícia Militar de Santa Catarina conta com homens e mulheres altamente treinados e dedicados a servir e proteger a população.

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Coronel Aurélio José Pelozato da Rosa, Comandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos da Rosa, aplaude ao 3º Sargento da PMSC Luiz Carlos Camargo, por ato de bravura na cidade de Herval D´Oeste, com o agradecimento de toda a sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,



Documento assinado eletronicamente por  ${\bf Marcos\ da\ Rosa}$ , em 29/10/2024, às 11:54.